



**PREFEITURA DE**  
**CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Nossa Cidade Em Boas Mãos

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**LEI MUNICIPAL Nº 056/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Secretaria De Estado de Educação do Estado do Pará, para uso da Escola EEEM Cel. Newton Barreira, doação está fundamentada no interesse público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a conceder por DOAÇÃO à SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, o terreno localizado na Vila do Alto Bonito, Rua do Posto de Saúde, com 30mts de profundidade, 24,25mts de largura, área de 678, m<sup>2</sup>, 372, 02 m<sup>2</sup> de área construída, em que se encontra construída a escola EEEM Cel. Newton Barreira.

Art. 2º - As despesas oriundas da respectiva transcrição da escritura pública de doação correrão à conta da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC.

Parágrafo único – O texto desta lei deverá ser inteiramente transcrito na Escritura e junto à Matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira do Piriá.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira do Piriá, 10 de setembro de 2018.



**LEONARDO DUTRA VALE**

**Prefeito Municipal.**